



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5719 DE 13 DE JUNHO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 777, de 08 de junho de 2017, que autorizou a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e conforme o Processo Administrativo nº 12.307/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar na forma do art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no Orçamento Programa Vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$189.426,59 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Crédito Adicional Especial R\$
864	20.29.27.811.0224.2.231	0241 –Min. do Esporte	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Manutenção de Núcleos de Esporte Educacional “Segundo Tempo”	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	150.000,00
866	20.29.27.811.0224.2.231	0241 –Min. do Esporte	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Manutenção de Núcleos de Esporte Educacional “Segundo Tempo”	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	39.426,59
						TOTAL	189.426,59

Art. 2º - A fonte de recursos para o Crédito Adicional Especial classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 189.426,59 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos)**, advém da Proposta de Convênio nº 038092/2014, firmado entre a União por intermédio do Ministério dos Esportes e a Prefeitura Municipal de Itaperuna, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 13 de junho de 2017.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL